

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Prefeitura Municipal de Gado Bravo
Concorrência por Menor Preço - 00006/2025/2025

S{BRASAO}

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.	5.178.157,76	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/05/2025 - 23:12	CC 06-2025 EDITAL.pdf
07/05/2025 - 23:12	PROJETO COMPLETO.pdf
07/05/2025 - 23:12	Cronograma creche (1).pdf
20/05/2025 - 09:59	ERRATA EDITAL CC 006-2025.pdf
20/05/2025 - 09:59	ERRATA EDITAL CC 006-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
21/05/2025 - 11:38:52	Documentos solicitados para o processo 00006/2025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00006/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 11:32:24	Documentos solicitados para o processo 00006/2025/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00006/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2025 - 15:41:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00006/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.	MAC CONSTRUTORA EIRELI	N/C	N/C	5.178.157,00	1	5.178.157,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.*	13.570.141/0001-91	19/05/2025 - 17:14:12	N/C	N/C	1	R\$5.080.447,55	R\$ 5.080.447,55	Não
IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA*	21.609.727/0001-40	20/05/2025 - 17:17:45	N/C	N/C	1	R\$4.504.997,25	R\$ 4.504.997,25	Sim
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	20/05/2025 - 17:54:58	N/C	N/C	1	R\$4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	Sim
MAC CONSTRUTORA EIRELI	14.206.183/0001-00	20/05/2025 - 20:17:33	N/C	N/C	1	R\$5.178.157,00	R\$ 5.178.157,00	Não
CONSTRUTORA APODI LTDA*	17.620.703/0001-15	20/05/2025 - 21:00:01	N/C	N/C	1	R\$4.608.560,41	R\$ 4.608.560,41	Sim
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI*	17.560.794/0001-40	20/05/2025 - 21:08:13	N/C	N/C	1	R\$5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	Sim
RM CONSTRUCAO LTDA*	46.695.850/0001-52	21/05/2025 - 07:06:00	N/C	N/C	1	R\$4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	Sim
JGM CONSTRUTORA LTDA*	28.697.127/0001-20	21/05/2025 - 08:24:08	N/C	N/C	1	R\$4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	Sim
CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA*	30.272.239/0001-81	21/05/2025 - 08:38:02	N/C	N/C	1	R\$4.297.870,94	R\$ 4.297.870,94	Sim
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	30.836.850/0001-95	21/05/2025 - 09:00:14	N/C	N/C	1	R\$5.074.594,60	R\$ 5.074.594,60	Sim
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA*	10.744.571/0001-94	21/05/2025 - 09:02:10	N/C	N/C	1	R\$4.147.304,12	R\$ 4.147.304,12	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	30.836.850/0001-95	180 dias
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	120 dias
MAC CONSTRUTORA EIRELI	14.206.183/0001-00	180 dias
IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA	21.609.727/0001-40	120 dias
VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	180 dias
CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15	120 dias
JGM CONSTRUTORA LTDA	28.697.127/0001-20	90 dias
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA	10.744.571/0001-94	90 dias
RM CONSTRUCAO LTDA	46.695.850/0001-52	90 dias
FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.	13.570.141/0001-91	90 dias
CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.272.239/0001-81	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO



DA CRECHE TIPO UM DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2025 - 17:14:12	5.080.447,55 (proposta)	13.570.141/0001-91 - FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
20/05/2025 - 17:17:45	4.504.997,25 (proposta)	21.609.727/0001-40 - IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
20/05/2025 - 17:54:58	4.500.000,00 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada por não atender ao item 6.10.1.3 do Edital, onde solicita que como PRÉ-QUALIFICAÇÃO de Participação no processo, que fosse anexado o documento solicitado no item acima mencionado. Tendo em vista que ela não anexou o referente documento descumpriu assim norma editalícia, e o Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 21/05/2025 09:59:16
20/05/2025 - 20:17:33	5.178.157,00 (proposta)	14.206.183/0001-00 - MAC CONSTRUTORA EIRELI	Válido
20/05/2025 - 21:00:01	4.608.560,41 (proposta)	17.620.703/0001-15 - CONSTRUTORA APODI LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
20/05/2025 - 21:08:13	5.000.000,00 (proposta)	17.560.794/0001-40 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 07:06:00	4.500.000,00 (proposta)	46.695.850/0001-52 - RM CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 08:24:08	4.500.000,00 (proposta)	28.697.127/0001-20 - JGM CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 08:38:02	4.297.870,94 (proposta)	30.272.239/0001-81 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:00:14	5.074.594,60 (proposta)	30.836.850/0001-95 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada por não atender ao item 6.10.1.3 do Edital, apresentação de garantia em desacordo com o prazo mencionado no presente item do edital. Desta forma a mesma está sendo desclassificada. O Edital, em seu item 6.10.1.3, estabelece expressamente que a garantia da proposta deverá possuir vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sessão pública. Contudo, a garantia apresentada pela empresa possui vigência de apenas "Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 21/05/2025 até 23:59h do dia 19/08/2025", extraído da apólice apresentada pela empresa, o qual descumpra o requisito editalício. 21/05/2025 10:04:46
21/05/2025 - 09:02:10	4.147.304,12 (proposta)	10.744.571/0001-94 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/05/2025 - 15:41:51	14.206.183/0001-00 - MAC CONSTRUTORA EIRELI	HABILITAÇÃO - GADO BRAVO - 06.2025.pdf
0001	22/05/2025 - 15:41:51	14.206.183/0001-00 - MAC CONSTRUTORA EIRELI	PROPOSTA GADO BRAVO - 06.2025.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/05/2025 - 09:59:16	VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0001 - CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.
Desclassificação: A empresa está sendo desclassificada por não atender ao item 6.10.1.3 do Edital, onde solicita que como PRÉ-QUALIFICAÇÃO de Participação no processo, que fosse anexado o documento solicitado no item acima mencionado. Tendo em vista que ela não anexou o referente documento descumpriu assim norma editalícia, e o Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.			
21/05/2025 - 10:04:46	R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	30.836.850/0001-95	Item 0001 - CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.



Desclassificação: A empresa está sendo desclassificada por não atender ao item 6.10.1.3 do Edital, apresentação de garantia em desacordo com o prazo mencionado no presente item do edital. Desta forma a mesma está sendo desclassificada. O Edital, em seu item 6.10.1.3, estabelece expressamente que a garantia da proposta deverá possuir vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sessão pública. Contudo, a garantia apresentada pela empresa possui vigência de apenas "Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 21/05/2025 até 23:59h do dia 19/08/2025", extraído da apólice apresentada pela empresa, o qual descumpe o requisito editalício.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/05/2025 - 12:08	--	--

0001 - CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 960672/2024/FNDE/CAIXA, CT 1094484-33.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30836850000195 - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	23/05/2025 - 12:04:39	Recurso quanto a minha desqualificação. Constatado erro da seguradora que foi corrigido pela mesma.	Indeferido

Justificativa: Em atenção à intenção de recurso apresentada pela empresa R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, cumpre esclarecer que, de fato, foi apresentado documento referente à garantia da proposta. No entanto, após análise do conteúdo, verificou-se que a VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO APRESENTADO É INFERIOR AO PRAZO MÍNIMO EXIGIDO PELO EDITAL, o que compromete sua validade para fins de habilitação. O Edital, em seu item 6.10.1.3, estabelece expressamente que a garantia da proposta deverá possuir vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sessão pública. Contudo, a garantia apresentada pela empresa possui vigência de apenas 90 (noventa) dias, o que descumpe o requisito editalício. Ressaltamos que a exigência de vigência mínima tem como objetivo assegurar a manutenção da proposta durante o prazo necessário do processo, sendo, portanto, condição essencial e obrigatória, e ainda em nenhum momento o presente edital foi devidamente impugnado, sobre tal item solicitado. Dessa forma, ainda que o documento tenha sido anexado, o qual ele foi emitido dia 21/05/2025, ele não atende integralmente ao que foi exigido, e, por isso, a proposta foi considerada inabilitada nesse aspecto, conforme previsto no edital. A comissão não pode acatar a inclusão de novo documento, pois fere o princípio da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Chat

Data	Apelido	Fraser
20/05/2025 - 09:59:08	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ERRATA EDITAL CC 006-2025.pdf) em 20/05/2025 às 09:59.
20/05/2025 - 09:59:09	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ERRATA EDITAL CC 006-2025.pdf) em 20/05/2025 às 09:59.
21/05/2025 - 09:37:05	Agente de Contratação	Bom dia a todos em estantes daremos início a presente sessão, iremos agora analisar as propostas apresentadas pelas empresas.
21/05/2025 - 09:37:17	Agente de Contratação	Solicitamos ao licitantes, todo cuidado com os valores ofertados para a execução da presente obra, visto a complexidade da mesma de acordo com o projeto apresentado aos senhores.
21/05/2025 - 09:38:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/05/2025 - 09:41:23	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 4147304,12 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:41:23	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:41:30	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 4297870,94 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:41:30	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:41:41	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 4500000,00 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:41:41	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:41:48	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 4500000,00 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:41:48	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:41:54	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5000000,00 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:41:54	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:42:01	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 4504997,25 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:42:01	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:42:06	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 5080447,55 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:42:06	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"



21/05/2025 - 09:42:18	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 4608560,41 cancelada pelo Agente de Contratação.
21/05/2025 - 09:42:18	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada, por não atender ao item 13.10, do presente edital que diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento"
21/05/2025 - 09:42:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/05/2025 - 09:42:31	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21/05/2025 - 09:42:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 500,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/05/2025 - 09:42:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/05/2025 - 09:42:36	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
21/05/2025 - 09:42:36	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/05/2025 - 09:52:37	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/05/2025 - 09:53:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.500.000,00.
21/05/2025 - 09:59:16	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
21/05/2025 - 09:59:16	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada por não atender ao item 6.10.1.3 do Edital, onde solicita que como PRÉ-QUALIFICAÇÃO de Participação no processo, que fosse anexado o documento solicitado no item acima mencionado. Tendo em vista que ela não anexou o referente documento descumpriu assim norma editalícia, e o Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.
21/05/2025 - 09:59:16	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com lance de R\$ 5.074.594,60.
21/05/2025 - 10:04:46	Sistema	O fornecedor R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
21/05/2025 - 10:04:46	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada por não atender ao item 6.10.1.3 do Edital, apresentação de garantia em desacordo com o prazo mencionado no presente item do edital. Desta forma a mesma está sendo desclassificada. O Edital, em seu item 6.10.1.3, estabelece expressamente que a garantia da proposta deverá possuir vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sessão pública. Contudo, a garantia apresentada pela empresa possui vigência de apenas "Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 21/05/2025 até 23:59h do dia 19/08/2025", extraído da apólice apresentada pela empresa, o qual descumpra o requisito editalício.
21/05/2025 - 10:04:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAC CONSTRUTORA EIRELI com lance de R\$ 5.178.157,00.
21/05/2025 - 11:38:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 22/05/2025.
21/05/2025 - 11:38:53	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicitamos que seja anexada a proposta readequada, e os documentos de habilitação de acordo com os itens 10.28.4 e 12, do presente edital, no prazo acima mencionado, sob pena de desclassificação.
21/05/2025 - 11:39:26	Agente de Contratação	Retornaremos a presente sessão, amanhã 22/05/2025, às 11:30
22/05/2025 - 10:44:55	F. MAC CONSTRUTORA EIRELI	Documentação Item 0001: Bom dia Sr(a Agente de Contratação, devido a extensão da proposta e a instabilidade com a rede wi-fi, solicitamos dilatação de prazo de, no mínimo, 6 horas. Desde já, agradecemos a vossa compreensão
22/05/2025 - 11:32:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 22/05/2025.
22/05/2025 - 11:32:25	Sistema	Motivo: Tendo em vista a solicitação da empresa via CHAT, antes de término do prazo estabelecido e conforme item 10.28.5, do presente edital, esta comissão decidiu conceder a prorrogação de prazo por mais 6 horas, sendo esta improrrogável após seu término.
22/05/2025 - 11:32:49	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a presente sessão
22/05/2025 - 11:33:27	Agente de Contratação	Tendo em vista a prorrogação solicitada, e acatada por esta comissão, daremos continuidade a sessão às 17:30 de hoje
22/05/2025 - 15:41:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/05/2025 - 09:19:18	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a presente sessão
23/05/2025 - 10:31:04	Sistema	O fornecedor MAC CONSTRUTORA EIRELI teve sua proposta aceita no item 0001.
23/05/2025 - 10:31:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 23/05/2025 às 10:41.
23/05/2025 - 10:56:40	Agente de Contratação	Estamos analisando os documentos de habilitação apresentado pela empresa, daqui a pouco daremos o resultado
23/05/2025 - 11:47:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor MAC CONSTRUTORA EIRELI.
23/05/2025 - 11:47:34	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
23/05/2025 - 11:47:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 23/05/2025 às 12:08.
23/05/2025 - 12:04:39	Sistema	O fornecedor R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/05/2025 - 12:37:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
23/05/2025 - 12:37:26	Sistema	Intenção: Recurso quanto a minha desqualificação. Constatado erro da seguradora que foi corrigido pela mesma.



23/05/2025 - 12:37:26	Sistema	Justificativa: Em atenção à intenção de recurso apresentada pela empresa R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, cumpre esclarecer que, de fato, foi apresentado documento referente à garantia da proposta. No entanto, após análise do conteúdo, verificou-se que a VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO APRESENTADO É INFERIOR AO PRAZO MÍNIMO EXIGIDO PELO EDITAL, o que compromete sua validade para fins de habilitação. O Edital, em seu item 6.10.1.3, estabelece expressamente que a garantia da proposta deverá possuir vigência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sessão pública. Contudo, a garantia apresentada pela empresa possui vigência de apenas 90 (noventa) dias, o que descumpra o requisito editalício. Ressaltamos que a exigência de vigência mínima tem como objetivo assegurar a manutenção da proposta durante o prazo necessário do processo, sendo, portanto, condição essencial e obrigatória, e ainda em nenhum momento o presente edital foi... (CONTINUA)
23/05/2025 - 12:37:26	Sistema	(CONT. 1) devidamente impugnado, sobre tal item solicitado. Dessa forma, ainda que o documento tenha sido anexado, o qual ele foi emitido dia 21/05/2025, ele não atende integralmente ao que foi exigido, e, por isso, a proposta foi considerada inabilitada nesse aspecto, conforme previsto no edital. A comissão não pode acatar a inclusão de novo documento, pois fere o princípio da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.
23/05/2025 - 12:37:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/06/2025 - 12:03:27	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARCELO PAULINO DA SILVA.
09/06/2025 - 12:03:32	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARCELO PAULINO DA SILVA.

José Roberto da Silva
Agente de Contratação

MARCELO PAULINO DA SILVA
Autoridade Competente

DIANA CRISTIANA BARBOSA MARINHO
Apoio

JAMERSON JULIO MENDES DE AGUIAR
Apoio

